



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 31 de março de 2009 - Publicação Nº 306

CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS - PML 2009 (CONT. Nº 004/2009-PML - Republicação)

CONTRATO Nº 004/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: BETHA SISTEMAS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em informática para fornecimento, mediante locação com manutenção corretiva e legal, conversão de dados, implantação e prestação de serviços de suporte técnico à sistemas de gestão municipal que atendam as especificações técnicas e serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital 26/2008, para CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, LICITAÇÕES E COMPRAS, PLANEJAMENTO MUNICIPAL, CONTROLE DE PATRIMÔNIO, CONTROLE DE FROTAS, ARRECAÇÃO MUNICIPAL, MÓDULO WEB PARA ARRECAÇÃO MUNICIPAL E PROTOCOLO, ESCRITA FISCAL DO ISS VIA WEB, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS E CONTROLE DE PROTOCOLO E PROCESSOS da Prefeitura Municipal de Laguna/SC.
VIGENCIA: início em 09/01/2009 e seu término em 09/03/2012.
VALOR TOTAL: R\$ 406.504,00 (quatrocentos e seis mil quinhentos e quatro reais).

CONTRATO Nº 009/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: OTTO RAMPINELLI – ME
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresas para a “RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS” no Município de Laguna/SC.
VIGENCIA: início em 04/02/2009 e seu término em 01/03/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 010/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: JORD MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA ME
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato,

a contratação de empresas para a “RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS” no Município de Laguna/SC.
VIGENCIA: início em 04/02/2009 e seu término em 01/03/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

CONTRATO Nº 011/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: RGH TRANSPORTE E ALUGUEL LTDA ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresas para a “RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS” no Município de Laguna/SC.
VIGENCIA: início em 04/02/2009 e seu término em 01/03/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 012/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: IMPERIAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresas para a “RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS” no Município de Laguna/SC.
VIGENCIA: início em 04/02/2009 e seu término em 01/03/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 013/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO SILVA BORGES ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresas para a “RECUPERAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS” no Município de Laguna/SC.
VIGENCIA: início em 04/02/2009 e seu término em 01/03/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 014/2009 - PML
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA
LOCADOR: JOSÉ DE SOUZA E SILVA.

OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente para atender os alunos da “C.E.I PEQUENO SONHO”, não podendo sua destinação, ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.
VIGENCIA: início em 05/02/2009 e seu término em 05/01/2010.
VALOR TOTAL: R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).

CONTRATO Nº 015/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: UNIGOV – CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Contratual a contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de assessoria técnica na área de controle interno, gerenciamento e apoio das informações encaminhadas ao TCE, com carga horária em média de 110 (cento e dez) horas/mês, para o período de 2009.
VIGENCIA: início em 06/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 79.255,00 (setenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 016/2009 - PML
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA
LOCADOR: ANGELO TEODORO RIBEIRO.
OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente para atender aos alunos matriculados no C.E.I Pica-Pau Amarelo, não podendo sua destinação, ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.
VIGENCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

CONTRATO Nº 017/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: PAPELARIA TUBARÃO LTDA ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MATERIAIS DIDÁTICOS”, para atendimento as escolas da rede municipal de ensino.
VIGENCIA: início em 17/02/2009 e seu término

em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 43.957,25 (quarenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

CONTRATO Nº 018/2009 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: AQUINPEL SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DIDÁTICOS", para atendimento as escolas da rede municipal de ensino.

VIGÊNCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 11.316,50 (onze mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 019/2009 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: RODRIGO DIAS VALENTIM ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DIDÁTICOS", para atendimento as escolas da rede municipal de ensino.

VIGÊNCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 31.141,00 (trinta e um mil cento e quarenta e um reais).

CONTRATO Nº 020/2009 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: CRISLAY PAPELARIA LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DIDÁTICOS", para atendimento as escolas da rede municipal de ensino.

VIGÊNCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 20.392,00 (vinte mil trezentos e noventa e dois reais).

CONTRATO Nº 021/2009 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: LUNARDELLI SUPRIMENTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DIDÁTICOS", para atendimento as escolas da rede municipal de ensino.

VIGÊNCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 13.376,40 (treze mil trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 022/2009 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: PAPELARIA ESPAÇO ESCOLAR LTDA - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato

a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DIDÁTICOS", para atendimento as escolas da rede municipal de ensino.

VIGÊNCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 20.051,90 (vinte mil cinquenta e um reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº 023/2009 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: ILSA MARIA DE CORDOVA LAUREANO.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)", conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 204.812,90 (duzentos e quatro mil oitocentos e doze reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº 024/2009 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: TAF DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)", conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 3.205,00 (três mil duzentos e cinco reais).

CONTRATO Nº 025/2009 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: ADILSON PAULINO - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)", conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 232.848,00 (duzentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e oito reais).

CONTRATO Nº 026/2009 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: FERNANDA AZEVEDO BRANDT ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)", conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas da Rede

Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 47.826,00 (quarenta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais).

CONTRATO Nº 027/2009 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: CEREALISTA TORRE ALTA LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)", conforme Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às Escolas da Rede Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 151.320,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e vinte reais).

CONTRATO Nº 028/2009 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: PETRONUNES - TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de combustível (óleo diesel) para a frota do Município de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CONTRATO Nº 029/2009 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: POSTO LEÃO DO TREVO LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de combustível para a frota do Município de Laguna (gasolina/álcool), conforme processo licitatório 09/09-PML e proposta comercial do contratado.

VIGÊNCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 142.787,50 (cento e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 030/2009 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: ADILSON PAULINO - ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada, de "MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE", para atendimento a rede municipal de educação.

VIGÊNCIA: início em 20/02/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 32.195,10 (trinta e dois mil cento e noventa e cinco reais e dez centavos).

CONTRATO Nº 031/2009 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADA: TAF DISTRIBUIDORA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada, de "MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE", para atendimento a rede municipal de educação.
VIGENCIA: início em 20/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 14.720,56 (catorze mil setecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATO Nº 032/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: ANCS INFORMÁTICA LTDA - EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de forma parcelada, de "MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE", para atendimento a rede municipal de educação.
VIGENCIA: início em 20/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 14.822,60 (catorze mil oitocentos e vinte e dois mil e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 033/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: SOUZA E ESMERALDINO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "6.000 M² DE LAJOTAS PARA A MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DO MUNICÍPIO".
VIGENCIA: início em 20/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CONTRATO Nº 034/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS 3F LTDA.
OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se ao fornecimento de "CARGAS DE GÁS P13 E P45", através de empresa do ramo pertinente, para atendimento das unidades escolares e centro de educação infantil da rede municipal de Laguna/SC.
VIGENCIA: início em 20/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 40.788,00 (quarenta mil setecentos e oitenta e oito reais).

CONTRATO Nº 035/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: LA CHIOCCIOLA ASSESSORIA EM TURISMO E VENTOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de "CONSULTORIA E INTERPRETE" para a realização de encontro na Itália com a Prefeitura de Ravena, e responsável pelo museu Anita Garibaldi, no período de 13 à 23 de março de 2009.
VIGENCIA: início em 09/03/2009 e seu término

em 31/03/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 7.678,64 (sete mil seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 036/2009 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANEGM E PAVIMENTADORA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a recuperação emergencial de drenagem e pavimentação na localidade do "FAROL DE SANTA MARTA" no Município de Laguna/SC.
VIGENCIA: início em 13/03/2009 e seu término em 13/05/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 27.161,20 (vinte e sete mil cento e sessenta e um reais e vinte centavos),

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FIA 2009

CONTRATO Nº 001/2009 - FIA
CONTRATANTE: FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENTE
CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução de "MURROS DIVISÓRIOS E LAVANDERIA NA CASA LAR" localizada em Esperança no Município de Laguna/SC,
VALOR TOTAL: R\$ 58.293,80 (cinquenta e oito mil duzentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FLAMA 2009

CONTRATO Nº 001/2009 - FLAMA
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: POSTO LEÃO DO TREVO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de combustível para a frota da Secretaria de Saúde (gasolina/álcool) conforme processo licitatório 06/2009-FMS e proposta comercial do contratado.
VIGENCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 10.410,00 (dez mil quatrocentos e dez reais).

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMS 2009

CONTRATO Nº 005/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DISTRIFARMA - FARMÁCIA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SOUZA LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2009 e seu término

em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 31.584,84 (trinta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 006/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 33.306,24 (trinta e três mil trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

CONTRATO Nº 007/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 2.950,80 (dois mil novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

CONTRATO Nº 008/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 125.669,48 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 009/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MEDICAMENTOS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 14.561,40 (catorze mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 010/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 17.447,40 (dezesete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 011/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 23.094,00 (vinte e três mil e noventa e quatro reais).

CONTRATO Nº 012/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 34.222,20 (trinta e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 013/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 47.936,00 (quarenta e sete mil novecentos e trinta e seis reais).

CONTRATO Nº 014/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 119.722,62 (cento e dezenove mil setecentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos).

CONTRATO Nº 015/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 3.336,00 (três mil trezentos e trinta e seis reais).

CONTRATO Nº 016/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: DIPROLMEDI – MEDICAMENTOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 28.467,84 (vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 017/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 100.607,40 (cem mil seiscentos e sete reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 018/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGENCIA: início em 09/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 46.010,60 (quarenta e seis mil dez reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 019/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 1.377,61 (um mil trezentos e setenta e sete reais e sessenta e um centavos).

CONTRATO Nº 020/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 21.720,00 (vinte e um mil setecentos e vinte reais).

CONTRATO Nº 021/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 5.727,12 (cinco mil setecentos e vinte e sete reais e doze centavos).

CONTRATO Nº 022/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “MEDICAMENTOS” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 09/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 44.799,30 (quarenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

CONTRATO Nº 023/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: POSTO LEÃO DO TREVO LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de combustível para a frota da Secretaria de Saúde (gasolina/álcool) conforme processo licitatório 06/2009-FMS e proposta comercial do contratado.
VIGENCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 112.952,50 (cento e doze mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 024/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PETRONUNES – TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de “ÓLEO DIESEL”, conforme processo licitatório 6/2009 - FMS e proposta comercial da CONTRATADA.
VIGENCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CONTRATO Nº 025/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Material de Consumo Médico Hospitalar” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGÊNCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 2.920,69 (dois mil novecentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).

CONTRATO Nº 026/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Material de Consumo Médico Hospitalar” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 2.489,99 (dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

CONTRATO Nº 027/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE

SAÚDE
CONTRATADA: PROHOSPITAL SUL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Material de Consumo Médico Hospitalar” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 66.304,68 (sessenta e seis mil trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 028/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Material de Consumo Médico Hospitalar” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 26.244,90 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº 029/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ISAMED – MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Material de Consumo Médico Hospitalar” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 42.961,42 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

CONTRATO Nº 030/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Material de Consumo Médico Hospitalar” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGÊNCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 31.768,91 (trinta e um mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).

CONTRATO Nº 031/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Material de Consumo Médico Hospitalar” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 8.027,00 (oito mil e vinte e sete reais).

CONTRATO Nº 032/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EXTRAMED.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Material de Consumo Médico Hospitalar” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 14.116,50 (catorze mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 033/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: TRADE MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Material de Consumo Médico Hospitalar” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGENCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 1.793,50 (um mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 034/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA – ME.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Material de Consumo Médico Hospitalar” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
VIGÊNCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.
VALOR TOTAL: R\$ 5.699,60 (cinco mil seiscentos e noventa e nove e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 035/2009 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JAVES COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO – HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Material de Consumo Médico Hospitalar” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGENCIA: início em 17/02/2009 e seu término em 31/12/2009.

VALOR TOTAL: R\$ 12.583,50 (doze mil quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONTRATOS / 2009

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2006 - FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCADOR: ANTONIO CAMPOS.

ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 646,60 (seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)

DATA: 25/02/2009

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2008 - FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCADORA: LIDIA DELFINO FERNANDES.

ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 351,40 (trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

DATA: 25/02/2009

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2006 - FMS

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
LOCADOR: NEUZA DA SILVA MEDEIROS.

ALTERAÇÃO DO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 411,56 (quatrocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos).

DATA: 11/02/2009

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: ADILSON PAULINO - ME.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 22.847,60 (vinte e dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

DATA: 26/01/2009

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: EFFTING CONSTRUÇÕES LTDA.

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 17/03/2009.

DATA: 13/02/2009

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

087/2006 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: GLOBAL TELECOM S/A.

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/03/2009.

DATA: 25/02/2009

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2008 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: MAGAPAVI CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA.

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 11/04/2009.

DATA: 05/01/2009.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2008 - FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
CONTRATADA: SNITRAM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA

ADITIVO DE VALOR: R\$ 7.551,60 (sete mil quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 18/04/2009

DATA: 15/02/2009

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2008 - FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.

CONTRATADA: A. SAVIATO & CIA LTDA.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 17.176,80 (dezesete mil cento e setenta e seis reais e oitenta centavos).

DATA: 12/03/2009

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2008 - FMHIS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.

CONTRATADA: BRAÇO FORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 137.062,80 (cento e trinta e sete mil sessenta e dois reais e oitenta centavos).

DATA: 10/03/2009

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2008 - PML

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL.

CONTRATADA: A. SAVIATO & CIA LTDA.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 4.294,20 (quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

DATA: 13/03/2009

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2005 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: PROLINCON VIGILÂNCIA LTDA.

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/

05/2009

DATA: 24/03/2009

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0106/2005 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA.
CONTRATADA: PROLINCON VIGILÂNCIA LTDA.

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/05/2009

DATA: 24/03/2009

CONVÊNIOS

EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 001/09

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PROGRESSO.

OBJETO: Constitui-se objeto deste convênio, a cooperação técnica- financeira, visando a execução de ações comunitárias.

VIGÊNCIA: início em 06/01/09 e seu término em 31/12/09

VALOR TOTAL: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

CONVÊNIO Nº 002/09

(Cancelado)

CONVÊNIO Nº 003/09

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURFISTAS DO FAROL DE SANTA MARTA.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas provenientes dos atos oficiais de promoção do Esporte da

CONCEDENTE, em razão da realização do “IIº SOUTH TO SOUTH 2009”, a ser realizado nos dias 31/01/2009 e 01/02/2009, no Farol de Santa Marta.

VIGÊNCIA: início em 26/01/09 e seu término em 09/03/09

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CONVÊNIO Nº 004/09

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA

CONVENENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DE PLANEJAMENTO ESPORTIVO E EDUCAÇÃO FÍSICA TÁTICA E AÇÃO.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira da CONCEDENTE para custear as despesas provenientes da realização do “Carnaval 2009” do Município de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 04/02/09 e seu término em 04/04/09.

VALOR TOTAL: R\$ 476.827,00 (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e vinte e sete reais).

CONVÊNIO Nº 005/09

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA
CONVENIENTE: LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica - financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE para a realização do "PRÉ-CARNAVAL 2009".

VIGÊNCIA: início em 04/02/09 e seu término em 31/03/09.

VALOR TOTAL: R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais).

CONVÊNIO Nº 006/09

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENIENTE: CASA FAMILIAR DO MAR E CENTRO COMUNITÁRIO DO PESCADOR DO LITORAL SUL.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica - financeira para desenvolver os serviços essenciais, na formação técnica e cidadã de jovens de comunidades pesqueiras e tradicionais do Município de Laguna e Região.

VIGÊNCIA: início em 04/02/09 e seu término em 31/12/09.

VALOR TOTAL: R\$ 66.800,00 (sessenta e seis mil oitocentos reais).

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS CONVÊNIOS /2009

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2007

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENIENTE: HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DE LAGUNA

ADITIVO DE VALOR: R\$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).

DATA: 27/02/2009

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2007

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENIENTE: HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DE LAGUNA

ADITIVO DE VALOR: R\$ 57.893,40 (cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

DATA: 27/02/2009

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2009

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENIENTE: CASA FAMILIAR DO MAR E CENTRO COMUNITÁRIO DO PESCADOR DO LITORAL SUL

ADITIVO DE VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DATA: 27/02/2009

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2009

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PROGRESSO
ADITIVO DE VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA: 18/03/2009.

PORTARIAS

PORTARIA RH Nº 326/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ELISETE TEODORO CARDOSO para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família na localidade de Campos Verdes, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e edital nº 005/2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 16/02/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 333/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, SANDRA FLOR MEDEIROS do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 334/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR SILVANA DAS GRAÇAS HONORATO CARDOSO para exercer o Cargo de Professor – EJA – Educação de Jovens e Adultos, 20

horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 335/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARIA JOSÉ DE SOUZA para ocupar o Cargo de Diretor de Escola, DAE 1, da E.E.F. Honorata Freitas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 336/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR LILIANE DA ROSA BRUM para exercerem o Cargo de Professor de 5º a 8º série – Educação Física, 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 337/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, SABRINA FERNANDES CARDOSO do cargo de Secretário de Escola,

PENM 1, 40 horas semanais, de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/02/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 338/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, ROSILÉIA DE SOUZA BALDUINO do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 339/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, CARINA SOUZA DA SILVA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/02/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Fevereiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 340/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR, MARIA DA GRAÇA PEREIRA GOMES do cargo de Secretário Adjunto de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 341/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR, LUIZ MIGUEL DUREK RODRIGUES RIVAS do cargo de Secretário Adjunto de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 342/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR, ROGÉRIO WENDHAUSEN do cargo de Secretário Adjunto de Administração, Fazenda e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 343/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR, OBADIAS GONÇALVES BARREIROS do cargo de Secretário Adjunto de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 345/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, JOELMA DOS REIS do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 346/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, EWELYN DA SILVA OLIVEIRA COSTA do cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 347/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, VANESSA PONCIANO CARDOSO do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 348/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, ANGELA MARIA PEREIRA BERTI do cargo de Professor de Pré Escolar, nível PENS 2, 20 horas semanais, de provimento efetivo, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 351/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, JOSÉ VOLNEI DAMAZIO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Execução e Fiscalização de Obras Públicas, DS 4, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 352/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARIANE BENTO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Processamento de Pessoal, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 356/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas do cargo de Motorista, ANM, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Antônio Donizete Oliveira Nascimento;
Domingos Adão dos Passos;
Joelson Borges Cardoso;
João Ezequiel de Souza;
José Paulo Costa;
Pedro de Medeiros;
Pedro Paulo Fortunato.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 357/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, JOSIANE RODRIGUES ANDRADE, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar, Nível DAE – 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 358/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, CARMIRELY NOGUEIRA DE BARCELOS do cargo de Agente Comunitário, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 359/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em

11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, CLÁUDIA MACHADO BATISTA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 360/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, RITA DE CÁSSIA VIEIRA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 363/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, SÔNIA PEPPELER TEODORO, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar, Nível DAE – 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 364/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 5º a 8º série – Educação Física, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Franciele de Freitas Carrer – 20 horas – HAB 100;
Gabriela da Silva Higino – 20 horas – HAB 100;
Geraldo Tavares – 20 horas – HAB 300;
Gustavo Martins Fernandes – 20 horas – HAB 100;
Liliane Virginia Martins – 20 horas – HAB 030;
Maria Gabriela Orlandi Neves Pacheco – 20 horas – HAB 100;
Mario José Alexandre – 20 horas – HAB 100;
Michelli Borges Patrício – 20 horas – HAB 100;
Rafael Bastos Scott – 20 horas – HAB 100;
Refferson dos Santos Martins – 20 horas – HAB 100;
Ronaldo Pacheco Bonifácio – 20 horas – HAB 300;
Tamiris Candido de Jesus – 20 horas – HAB 100.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 365/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Andreia Espíndola – HAB 030;
Jeanne Bisewski Guedes – HAB 030;
Maricléia Aparecida Bernardo – HAB 030.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 367/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, SANDRA FLOR MEDEIROS, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar, Nível DAE – 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 368/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, FRANCIELEN JEREMIAS DE SOUZA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 369/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, MAKISON RIBEIRO do cargo de Professor de Educação Física, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 370/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, pelo período de 120 dias, na forma do inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar nº 041/99, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 046/99 e processo seletivo nº 013/2008, objeto do Processo Administrativo nº 5856/2008, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Vera Lúcia Jerônimo João;
Zenir Aparecida Pacheco dos Passos.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 02 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 371/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, ROGÉRIO WENDHAUSEN para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 372/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, MARILENE FLORES do cargo de Professor de Educação de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 373/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR ALINE FERREIRA RODRIGUES para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série, Inglês, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de, 03/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 374/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR GISELE ZAGO DE SOUZA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de, 03/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 375/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, pelo período de 120 dias, na forma do inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar nº 041/99, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 046/99 e processo seletivo nº 015/2008, objeto do Processo Administrativo nº 5856/2008, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Motorista, ANM, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Antônio Donizete Oliveira do Nascimento;

Domingos Adão dos Passos;

Jonas Siqueira Araújo;

José Paulo Costa;

Joelson Borges Cardoso;

João Ezequiel de Souza;

Pedro Paulo Fortunato.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 376/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR LENITA ROCHA MOREIRA para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de, 04/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 377/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, JAQUELINE SANTOS FLORENTINO do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 378/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARIA DA GRAÇA PEREIRA GOMES para exercer o Cargo em Comissão de

Assessor Especial de Projetos da Educação e Esportes, AS 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 379/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, SANDRA MARILDA DA ROSA FERNANDES do cargo de Professor de 1ª a 4ª série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 380/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, ARLETE INÁCIO FERNANDES do cargo de Professor de 5º a 8º série, Ciências, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 383/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR MILENA APARECIDA CAMILO para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de, 05/03/2009, em conformidade com a Lei Comple-

mentar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 384/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR ANGELITA DA SILVA para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série – Professor Auxiliar, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de, 05/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 385/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR FERNANDA BATISTA FIDELIX para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série – Educação Física, 30 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de, 05/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 386/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na

Secretaria de Educação e Esportes, a partir de, 05/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Rita de Cássia de Oliveira David;
Sônia Silveira da Silva.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 387/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, RAQUEL MONCONS ZANOTELLI para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, PG 2, com lotação na Procuradoria Geral, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 389/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARILANE ALVES PEDRO, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar, Nível DAE – 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 390/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR GRASIELE MARCÍLIO ALVES para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de, 06/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 392/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR CRISTINA MARTINS TEIXEIRA para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série, Ciências, 10 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de, 09/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 393/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR KELLY MARTINS FERNANDES FLORES para exercer o Cargo de Professor, 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de, 09/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 .

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 399/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de

16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, SYLLAS T. MARIZ MELO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Comunicação e Publicidade, DS 4 com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 400/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, ANDRÉ LUIS BACHA do cargo de Diretor do Departamento de Projetos, DS 4, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 401/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, DANIELA RAQUEL FRITSCH do cargo em Comissão de Assessor Especial de Projetos da Educação e Esportes, AS 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

LOURIVAL LUIZ SIQUEIRA

Secretário Municipal

PORTARIA RH Nº 402/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, DANIELA RAQUEL FRITSCH para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Planejamento Urbano e Projetos, AS 1, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 403/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANDRÉ LUÍS BACHA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 404/2009

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAGUNA, SC, de acordo com o Decreto nº 2.556/2009, de 04 de fevereiro de 2009,

R E S O L V E:

CONCEDER FÉRIAS, ao Sr. UBALDO MARTINS TOURINHO DI PIETRO Motorista, do dia 02.03.2009 a 31.03.2009, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, referente ao período aquisitivo 2006/2007.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

LOURIVAL LUIZ SIQUEIRA

Secretário Municipal

PORTARIA RH Nº 405/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, HELENA TELES ANDRADE para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria

de Educação e Esportes, a partir de 03/02/2009, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 03/2008/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 406/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, CLAUDIONOR DIAS PEREIRA do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras, DS 4, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 407/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, CLAUDIONOR DIAS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Projetos da Saúde, AS 1, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 408/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, LUIZ MIGUEL DUREK RIVAS RODRIGUES para exercer o Cargo de Secretário Adjunto de Planejamento Urbano e Habitação, NE, com lotação na Secretaria de Planejamento

Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 409/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:
NOMEAR, OBADIAS GONÇALVES BARREIROS para exercer o Cargo de Secretário Adjunto de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, NE, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 410/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, LOURENÇO FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras, DS 4, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 411/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:
NOMEAR, FÁBIO LUCIANO DOS SANTOS KURZ para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Projetos da Saúde, AS 1, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 412/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARIVALDA FERREIRA HENRIQUE para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento Governamental, AS 2, com lotação na Secretaria de Governo, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 413/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, FLÁVIO ROBERTO FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços e Manutenção de Próprios Públicos, DS 4, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 414/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:
NOMEAR, RONALDO DA SILVA HERME-NEGILDO para exercer o Cargo de Secretário Adjunto de Obras e Saneamento, NE, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 415/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:
NOMEAR, JOÃO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, AS 2, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 416/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, RITA DE CÁSSIA BAUM CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Indústria e Comércio, DS 4, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 417/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, MARIA MANOELA DOS REIS VICENTE para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos, DAF 2 com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 418/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARIA DA GLÓRIA RIBEIRO KFOURI para exercer o Cargo de Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico e Social, NE, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 419/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, FELIPE AZEVEDO BORGES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 420/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, EDUARDO POSSAN FOSCHIERA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Projetos Especiais e Captação, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 421/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, EDEJANE PEREIRA BERNARDO BORGES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 422/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, MATEUS SILVEIRA DE MENEZES para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Obras e Terraplanagem, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 423/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, EDSON DA CRUZ MARIANO GRABOSKI para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 424/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr.

Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, LUIS CARLOS DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 425/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, LILIANE TERESINHA CUNHA para exercer o Cargo de Secretário Adjunto da Fazenda, NE, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 426/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, LUCIANO MATTOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Secretário Adjunto da Secretaria de Comunicação Social, NE, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 427/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, GUILHERME FINCO ALVES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 428/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, LORENA BARBOSA DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, DS 4, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 429/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANA PAULA CARNEIRO FLORA CORRÊA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 430/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, VIVIANE POZZA URNAU para exercer o Cargo em Comissão de Assessor

Especial de Projetos Especiais e Captação, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 431/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR, GISELE ELIS MARTINS, Jornalista, ANS para responder pela Divisão de Publicidade, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 432/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR, TAÍS SUTERO CUSTÓDIO, Jornalista, ANS para responder pela Divisão de Diários Oficiais, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 433/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria RH Nº 275/2009, de 11 de Fevereiro de 2009, que admitiu MÁRCIA HELENA MARCONDES, para exercer o cargo de Professor no EJA, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 434/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, MARIA TEREZINHA DE SOUZA VIEIRA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 02/03/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 435/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, MARIA DE FÁTIMA FIDELIX DA SILVA do cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/03/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 439/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Servidores para responder Chefia de Divisão, relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 440/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 5º a 8º série, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Maria José Miranda de Moraes – Matemática – 20 horas – HAB 200;
Maria de Fátima Pedro Soares – Artes – 10 horas – HAB 300;
Sebastião Ivair Candido Henrique – Geografia – HAB 100.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 441/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 09/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Luciana Ferreira Costa Botelho – HAB 300;
Rose Karina Martins de Borba – HAB 300;
Silvana das Graças Honorato Cardoso – HAB 300;
Valdete da Silva de Oliveira – HAB 300;
Tânia Regina de Oliveira Marques – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 442/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR MARCUS PAULINO TEIXEIRA para exercer o Cargo de Professor, 40 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de, 09/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 .

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 443/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR SÉRGIO DE JESUS A. JÚNIOR para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de, 09/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 09 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 445/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR, MARIA ELIZABETE VICENTE ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, ANB para responder pela Divisão de Serviços Públicos, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 446/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, LEANDRO DE SOUZA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, ANB, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 449/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, JOSÉ LUIZ SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Projetos de Saneamento, AS 2, com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 450/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, ALBERTINA VICENTE DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Expediente e Atendimento ao Público, DS 5, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 10 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 451/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais

nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, ROGÉRIO MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 452/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, PETERSON CRIPPA DA SILVA para exercer o Cargo de Secretário Adjunto de Turismo e Lazer, NE, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 453/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, PAULO ONOFRE GARCIA DE QUEIRÓZ para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Fomento Industrial e Comercial, DS 5, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 454/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, FERNANDO BARRETO FIGUEIREDO do cargo em Comissão de Coordenador de Material e Transporte Escolar, DS 5, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Março de 2009.

LOURIVAL LUIZ SIQUEIRA

Secretário Municipal

PORTARIA RH N° 455/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, CLÁUDIO PINHO HORN do cargo em Comissão de Assessor de Gabinete II, AS 3, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Março de 2009.

LOURIVAL LUIZ SIQUEIRA

Secretário Municipal

PORTARIA RH N° 456/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR, GUSTAVO LUZ GUEDES do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios, DS 4, com lotação na Secretaria de Administração, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Março de 2009.

LOURIVAL LUIZ SIQUEIRA

Secretário Municipal

PORTARIA RH N° 457/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, CLÁUDIO PINHO HORN para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de

Planejamento Tributário, AS 2, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 458/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, FERNANDO BARRETO FIGUEIREDO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios, DS 4, com lotação na Secretaria de Administração, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 459/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, GUSTAVO LUZ GUEDES para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 460/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, RAFAEL VIEIRA CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Promoção de Eventos, DS 4, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 461/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, LUIZ PAULO DE REZENDE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, AS 2, com lotação na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 462/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Cemitério, DS 5, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 463/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, ORLANDO SOUZA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Documentação e Publicação de Atos Oficiais, DS 4, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 464/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:
NOMEAR, JOSUÉ HELEODORO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador da Vigilância Sanitária, DS 5, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 465/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, ALEXANDRE DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, DAF 1, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 466/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:
NOMEAR, EMANUELLE LOPES BARZAN para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, AS 2, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 467/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, ELISABETE PULUCENO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Controle Interno, AS 2, com lotação na Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 468/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:
NOMEAR, LIEGE ROSA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, DAF 1, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 469/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR GERALDO GOMES DE FREITAS FILHO para exercer o Cargo de Professor, 40 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de, 19/02/2009, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 .

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 11 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 470/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, IRACI DA SILVA TEIXEIRA do cargo de Professor de 5º a 8º série - Português, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 471/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, JOEL MOTTA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, AS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir esta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 472/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 141, de 14 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARIA JOSÉ CARDOSO BOTAN para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Organização Comunitária, DS 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 473/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais

nos termos da Lei Complementar nº 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, CUSTÓDIO MANOEL MEDEIROS para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, AS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 474/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, EDGAR TEIXEIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural e Assistência Técnica, DS 4, com lotação na Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 475/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, MANOEL MARTINS para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Água e Saneamento, DS 4, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 476/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, SIDNEI DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação Social, DAF 2, com lotação na Secretaria de Comunicação Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 477/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 141, de 14 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARIA DE LOURDES SUHR para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Ações Comunitárias, DS 5, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 478/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, KARINA CARDOSO CUSTÓDIO para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Presidência, DAF 2, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 479/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, ELIZANDRA SIMONE CELSO VARELA para exercer o Cargo em Comissão

de Coordenador do Museu Anita Garibaldi, DS 5, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 481/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, JULIANA REIS PACHECO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Integração Turística, DS 4, com lotação na Secretaria de Turismo e Lazer, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 482/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR ANA CLÁUDIA GOULART RODRIGUES para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 483/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, JOÃO INÔCENCIO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Adminis-

trador da Região do Distrito de Ribeirão Pequeno, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 484/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 190, de 16 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

NOMEAR, LENITA VIEIRA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Assistência Social, DS 4, com lotação na Secretaria de Assistência Social, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 485/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 141, de 14 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANDREA FERNANDES CARDOSO GODINHO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Projetos Sociais, DS 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 486/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARIA APARECIDA MENDONÇA PAES para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Eventos Culturais,

DAF 4, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 487/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar n° 140, de 12 de junho de 2006,

R E S O L V E:

NOMEAR, JOSÉ CARLOS FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão de Administrador da Região da Caputera, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 488/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESIGNAR, em razão de viagem da Secretária Municipal de Saúde, o Sr. WAGNER WILLIAMS ZOPELARO Auditor de Saúde 1, DS 2, para responder interinamente pela Secretaria de Saúde, durante o período de 09/03/2009 a 19/03/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Março de 2009.

LUIS FERNANDO SCHIEFLER LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA RH N° 489/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR MÁRCIA HELENA MARCONDES para exercer o Cargo de Professor - EJA, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de

Educação e Esportes, a partir de, 13/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Março de 2009.

LUIS FERNANDO SCHIEFLER LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA RH Nº 490/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, JEAN PHILIPPE KRIEGL Médico no Programa Saúde da Família, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 06/03/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Março de 2009.

LUIS FERNANDO SCHIEFLER LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA RH Nº 492/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, DANIEL ROBERGE para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Projetos da Educação e Esportes, AS 1, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 16 de Março de 2009.

LUIS FERNANDO SCHIEFLER LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA RH Nº 502/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 533.486.057-2, espécie 32 a Sra. ZORAIDE DOS SANTOS, Agente

Comunitário, com lotação na Secretaria de Saúde, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Março de 2009.

LUIS FERNANDO SCHIEFLER LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA RH Nº 503/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, pelo período de 120 dias, na forma do inciso IV do artigo 2º da Lei Complementar nº 041/99, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 046/99 e processo seletivo nº 013/2008, objeto do Processo Administrativo nº 5856/2008, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ANB, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 02/03/2009.

Bruno Siqueira da Cunha;
Felipe Santos João da Silva;
Jorge Bitencourt Júnior;
Marcel Barreto Machado;
Ronildo da Silva Guedes.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Março de 2009.

LUIS FERNANDO SCHIEFLER LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA RH Nº 504/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ANA LÚCIA ROQUE CLEMENCIO para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família na localidade de Barreiros, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e edital nº 001/2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 10/03/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Março de 2009.

LUIS FERNANDO SCHIEFLER LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA RH Nº 505/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, pelo período de 120 dias, na forma do inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 041/99, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 046/99 e processo seletivo nº 015/2008, objeto do Processo Administrativo nº 5859/2008, SOLANGE POLUCENO PACHECO para exercer o Cargo de Técnico em Enfermagem, ANTS, em substituição ao servidor Mário Henrique Souza Gabriel, que encontra-se em auxílio doença, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Março de 2009.

LUIS FERNANDO SCHIEFLER LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA RH Nº 506/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, pelo período de 120 dias, na forma do inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 041/99, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 046/99 e processo seletivo nº 015/2008, objeto do Processo Administrativo nº 5859/2008, SIMONE JOSÉ para exercer o Cargo de Técnico em Enfermagem, ANTS, em substituição a servidora Jéusa Cardoso Soares, que encontra-se em auxílio doença, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Março de 2009.

LUIS FERNANDO SCHIEFLER LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA RH Nº 507/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA EM EXERCÍCIO, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, pelo período de 120 dias, na forma do inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 041/99, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 046/99 e processo seletivo nº 015/2008, objeto do Processo Administrativo nº 5859/2008, ANA CRISTINA FERNANDES NEVES para exercer o Cargo de Técnico em Enfermagem, ANTS, em substituição a servidora Márcia da Luz, que encontra-se em Licença sem vencimento, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 17 de Março de 2009.

LUIS FERNANDO SCHIEFLER LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA RH Nº 517/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR TATIANE DE OLIVEIRA MARQUES para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de, 03/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 518/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR ROSILDA DE BEM SILVA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de, 05/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 519/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR IONE MARIA CARDOSO FRASSON para exercer o Cargo de Professor Auxiliar 1º a 4º série, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de, 09/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 521/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, MARIA APARECIDA FLORES DA ROSA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/03/2009, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 03/2008/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 522/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR CLEIDE HENRIQUE DA SILVA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar 6º a 9º, 20 horas, HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de, 17/03/2009, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital nº 002/2008.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 528/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR, KELLEN VALÉRIO BONAZZA do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 24/03/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 531/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, DEBORA MEDEIROS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar, Nível DAE – 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, a partir de 12/03/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 532/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 5345744471, espécie 32 a Sra. IVONETE MARTINS SILVANO, Técnico em Enfermagem, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 533/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, CARLA DANIELE AQUILINO CALDAS do cargo de Professor Educação Infantil, HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Março de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.º 2.568 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

“PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2006”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 69, da Lei Orgânica do Município de Laguna e,

Considerando o disposto na cláusula 14.2, do Edital de Concurso Público 001/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado por seis meses, o concurso público objeto do edital 001/2006, prazo este, contado da data de homologação do resultado final do referido concurso.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.569 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), no orçamento vigente

da Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera,

na seguinte classificação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2.500 – Manutenção da gestão administrativa superior.

Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2.500 – Manutenção da gestão administrativa superior.

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.570 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS IRMÃ VERA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no orçamento vigente da Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera, na seguinte classificação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2.500 – Manutenção da gestão administrativa superior.

Elemento da Despesa: 8 – 3.3.90.36.00.00.80 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2.500 – Manutenção da gestão administrativa superior.

Elemento da Despesa: 10 – 3.3.90.35.01.00.80 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica.....R\$ 6.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2.571 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Turismo.

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Turismo.

P/A: 2051 – Manutenção da exploração do potencial.

Elemento da Despesa: 5 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2019 – Manutenção das praças e jardins.

Elemento da Despesa: 136 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2019 – Manutenção das praças e jardins.

Elemento da Despesa: 134 –

3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.572
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2.307 – Manutenção dos serviços inerentes à fundação.

Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2.303 – Apoio aos eventos “Reveillion 2009”, Abertura Verão.

Elemento da Despesa: 28 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.573
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr.

Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2.200 – Estruturação da Rede de Proteção Social Básica.

Elemento da Despesa: 17 – 3.3.90.48.00.00.80 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 65.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2.201 – Estruturação da Rede de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Elemento da Despesa: 32 – 3.1.90.11.00.00.80 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Elemento da Despesa: 40 – 3.1.90.11.00.00.80 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 55.000,00

Elemento da Despesa: 49 – 3.1.90.11.00.00.80 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.574
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO CORRENTE DO MUNICÍPIO”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos da Lei Municipal nº 1.306 de 16 de Janeiro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ R\$ 753.000,00 (setecentos e cinquenta e três mil reais).

Art. 2º. O Crédito citado no artigo anterior, será aberto na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: Atividade Fim

Unidade: Secretaria de Assistência Social

Função: Assistência Social

Sub-Função: Assistência Comunitária

Programa: Estruturação da Rede Básica de Proteção Social

Projeto: Promoção Social e Proteção Básica

Elemento: 3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais)

Elemento: 3190.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais

Valor R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Elemento: 3190.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Elemento: 3390.14.00.00.00.00 – Diárias – Civil

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Elemento: 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Elemento: 3390.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Órgão: Auxiliar

Unidade: Secretaria de Comunicação Social

Função: Comunicações

Sub-função: Comunicação Social

Programa: Operacionalização da Comunicação

Projeto: Execução da Política de Comunicação

Elemento: 3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais)

Elemento: 3190.13.00.00.00.00 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 63.000,00 (setenta e três mil reais)

Elemento: 3190.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Elemento: 33.90.14.00.00.00.00 – Diárias – Civil

Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Elemento: 3390.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Art. 3º. Para cobertura dos créditos relacionados no artigo anterior, serão utilizados do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: Assessoramento

Unidade: Gabinete do Prefeito

Função: Judiciária

Sub-função: Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário

Programa: Casa da Cidadania
 Projeto: Manutenção da Casa da Cidadania
 Elemento: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
 Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
 Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
 Elemento: 4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis
 Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Órgão: Auxiliar
 Unidade: Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos
 Função: Administração
 Sub-função: Administração Financeira
 Programa: Casa da Cidadania
 Projeto: Manutenção da Administração Financeira
 Elemento: 3390.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercício Anteriores
 Valor: R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

Órgão: Atividade Fim
 Unidade: Secretaria de Educação e Esportes
 Função: Educação
 Sub-função: Ensino Médio
 Programa: Ensino Profissionalizante
 Projeto: Oportunizar o ensino profissionalizante a todos
 Elemento: 3350.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais
 Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

Órgão: Atividade Fim
 Unidade: Secretaria de Educação e Esportes
 Função: Desporto e Lazer
 Sub-função: Desporto Comunitário
 Programa: Desporto Amador
 Projeto: Oportunizar o ensino profissionalizante a todos
 Elemento: 3350.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais
 Valor: R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais)

Órgão: Atividade Fim
 Unidade: Secretaria de Obras e Saneamento
 Função: Administração
 Sub-função: Administração Geral
 Programa: Gestão Administrativa Superior
 Projeto: Manutenção da Secretaria
 Elemento: 3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores
 Valor: R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.550 de 05 de Janeiro de 2009.

CÉLIO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.575
 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
 Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2.038 – Oportunizar o ensino profissionalizante a todos.

Elemento da Despesa: 222 – 3.3.50.43.00.00.0080 – Subvenções Sociais.....R\$ 60.000,00

Elemento da Despesa: 127 – 3.3.90.92.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 116.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 02 – Assessoramento.
 Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito.

P/A: 2.002 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 32 – 3.3.90.92.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 60.000,00

Elemento da Despesa: 30 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 116.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.576
 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGENS INTERNACIONAIS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr.

Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 69, da Lei Orgânica do Município de Laguna e,

Considerando o disposto no § 5 do artigo 8º da Lei Complementar nº119/2005, de 04 de agosto de 2005,

Considerando o valor das diárias fixadas aos agentes políticos do Governo do Estado para o exterior,

D E C R E T A:

Art. 1º. O valor da diária para viagens ao exterior, será paga em reais, calculada com base na cotação do dólar turismo do dia anterior ao pagamento da diária.

Parágrafo único. Nos Países onde a moeda corrente tenha cotação superior a do dólar, o valor da diária será calculado com base na cotação da moeda do destino, do dia anterior ao pagamento da diária.

Art. 2º. Para fins de aplicação deste Decreto, nos termos do parâmetro definido pelo § 5º do artigo 8º da L.C. 119/05, fica fixado em trezentos dólares a diária para os Países da América Latina e América do Norte e, em trezentos euros, para Países da Europa.

Parágrafo único. Estes valores se aplicam ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Procuradores.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

CÉLIO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.577
 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“FIXA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO TORDESILHAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, com base nos incisos XXV e XXVI do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º. O horário de funcionamento do Gabinete do Prefeito, das Secretarias, Órgãos, Fundações e demais estruturas administrativas públicas municipais, que se localizam no Centro Administrativo (Shopping) Tordesilhas, a partir de 16 de março de 2009, passa a ser das 13:00 às 19:00 h.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

CÉLIO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.578
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.

P/A: 2.047 – Construção do Portal Turístico.

Elemento da Despesa: 417 – 4.44.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações.....R\$ 5.100,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.

P/A: 2.047 – Construção do Portal Turístico.

Elemento da Despesa: 349 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

Elemento da Despesa: 350 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 100,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.579
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009.**

“CRIA GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições e de conformidade com o artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população;

Considerando a necessidade de promover no âmbito municipal maior justiça fiscal;
Considerando a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte;

Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Tributária Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal (NEMAT), com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal.

Parágrafo único. O Grupo Especial do Trabalho ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal da Fazenda e terá a coordenação a cargo de servidor Cláudio Pinho Horn e Sub-coordenadora, a servidora Patrícia Guedes Matos, sendo constituído pelos seguintes membros:

I - Cláudio Pinho Horn – Assessor de Gabinete e Coordenador do NEMAT.

II- Patrícia Guedes Matos – Assessora de Gabinete e Sub-Coordenadora do NEMAT.

III - Mariane vicente Zapelini – Administradora.

IV - Ricardo Augusto Silveira – Procurador Fiscal.

V- Diolcenir Domingos Milanez – Assessor Especial.

Art. 2º. O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras na Área Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:

I – identificar e selecionar os principais problemas (e suas causas) existentes na Administração Tributária do Município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e suas interseções:

- a) organização e gestão;
- b) legislação tributária;
- c) cadastros fiscais;
- d) lançamento e arrecadação dos tributos;
- e) cobrança amigável e judiciária;
- f) fiscalização;
- g) anistias e isenções;
- h) estudos econômico – tributários;
- i) atendimento ao contribuinte;
- j) sistema e tecnologia de informação;
- l) relações intra e inter-institucionais;
- m) outras áreas correlatas;

II – propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e equacionamento dos

problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projetos de modernização da administração tributária junto ao BNDES, bem como, a outros órgãos oficiais;

Parágrafo único. O Grupo Especial de Trabalho, observadas as disposições legais e ouvido o Secretário Municipal da Fazenda, poderá recorrer à contratação de serviços de consultoria técnica para realizar tarefas, específicas de estudos, levantamentos e pesquisas para apoiar o desenvolvimento das atividades de elaboração e implantação do projeto de modernização da administração tributária.

Art. 3º. Os órgãos da administração Municipal, especialmente a Secretaria de Planejamento, Secretaria de Administração e a Procuradoria Geral, prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do Grupo Especial de Trabalho.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.580
DE 26 FEVEREIRO DE 2009.**

“CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e, com base na Lei 1.213/07 e,

Considerando os termos do Ofício nº 31, de 26 de fevereiro de 2009, da Sra. Secretária Municipal de Educação e Esportes,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, fica constituído na forma abaixo:

I – UM REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – INDICAÇÃO DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Tânia Preuss

Suplente: Edegar Nascimento

II - UM REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: Jucenira Fidelix dos Santos
Suplente: Iara Maria Diehl

III - UM REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: Cristina Fraga de Souza
Suplente: Genilma Marcondes Emiliano

IV - UM REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: Adriana Costa Silva
Suplente: Não indicado

V - DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:
Titular: Márcia Flores dos Santos
Suplente: Maria do Carmo Souza

Titular: Valmir T. Santana
Suplente: José de Limas

VI - DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Janice Felix de Souza
Suplente: Sirley Maiato

Titular: Gelza Olga dos Santos
Suplente: Petry Jane Alves Lúcia Serafim

VII - UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Carla Roberta Souza Póla
Suplente: Maria da Graça Pereira

VIII - UM REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Michela Vargas
Suplente: Gilsa Andrade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.581
DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

“NOMEIA O GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 69, da Lei Orgânica do Município de Laguna,

DECRETA:

Art. 1º. Caberá ao Secretário Municipal de Assistência Social, exercer os atos de gestão

da Assistência Social no Município de Laguna, representando o Município em todos os Conselhos e Colegiados, seja de nível Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.582
DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.
P/A: 2.036 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.
Elemento da Despesa: 193 – 3.3.50.43.00.00.0080 – Subvenções Sociais.....R\$ 62.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.
P/A: 2.036 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental.
Elemento da Despesa: 213 – 3.3.50.41.00.00.0080 – Contribuições.....R\$ 62.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.583
DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), no orçamento

vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura .
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.
P/A: 2.307 – Manutenção dos Serviços Inerentes à Fundação.
Elemento da Despesa: 11 – 3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura .
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.
P/A: 2.302 – Apoio ao Evento “Carnaval 2009”.
Elemento da Despesa: 47 – 3.3.50.43.01.00.0080 – Premiações Culturais.....R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 2.584
DE 02 DE MARÇO DE 2009.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), no orçamento vigente do Município, na seguinte classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.
Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria de Administração, Fazenda e Serviços Públicos.
P/A: 2.013 – Manutenção da Administração Financeira.

Elemento da Despesa: 90 –
3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 85.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.
Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria de Turismo e Lazer.

P/A: 2.052 – Qualificar os profissionais de gastronomia.

Elemento da Despesa: 439 –
3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 85.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.585 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no orçamento vigente da Fundação Lagunense de Cultura, na seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2.307 – Manutenção dos Serviços Inerentes à Fundação.

Elemento da Despesa: 11 –
3.1.90.94.00.00.0080 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2.307 – Manutenção dos Serviços Inerentes à Fundação.

Elemento da Despesa: 17 –
4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.586 DE 02 DE MARÇO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.296, de 19/12/08.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Laguna, na seguinte classificação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Turismo de Laguna.

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Turismo de Laguna.

P/A: 2.100 – Manutenção da exploração do potencial turístico.

Elemento da Despesa: 5 –
3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atender o crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, fica utilizada em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Turismo de Laguna.

Unidade Orçamentária: 17 – Fundo Municipal de Turismo de Laguna.

P/A: 2.100 – Manutenção da exploração do potencial turístico.

Elemento da Despesa: 6 –
4.4.90.52.99.00.0080 – Outros Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 192 DE 20 DE MARÇO DE 2009.

“ADEQUA O VENCIMENTO DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO – PL-DAS-06”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores iniciou, aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica adequado o vencimento do Cargo de Assessor Especial Legislativo – PL-DAS-06, - Cargo de provimento em Comissão, criado pela Lei Complementar nº 150, de 08 de novembro de 2006, o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais) para R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Parágrafo único. A adequação dá-se em razão do aumento do salário mínimo, que a partir de 01 de fevereiro de 2009 passou para R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2009.

LUÍS FERNANDO SCHIEFLER LOPES
Prefeito Municipal e.e.

LEIS ORDINÁRIAS

LEI Nº 1.307 DE 20 DE MARÇO DE 2009.

“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alienar, através de leilão público comum, na forma da Lei 8.666/93, os seguintes veículos:

I – veículo GM Blazer, ano e modelo 1998, de cor branca, placas MBG 8607, chassi 9BG116AWWWC939807, renavam 725417439;

II – veículo GM Blazer, ano e modelo 1998, de cor branca, placas MAY 4653, chassi 9BG116AWWWC939751, renavam 737602481.

Parágrafo único. A autorização de que trata o

caput deste artigo, decorre do fato de que a recuperação dos referidos veículos possui custo elevado, caracterizando a condição de inservíveis ao serviço público.

Art. 2º. A alienação será precedida de prévia avaliação, por uma Comissão de três membros, a ser formada por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º. O valor mínimo de alienação deverá atender o relatório da Comissão de Avaliação.

Art. 4º. No caso de os veículos descritos no artigo 1º desta Lei, terem sido objeto de carga a algum outro órgão público, ainda que o seja por cessão, fica autorizada a descarga dos mesmos, ensejando a remoção ao pátio da Secretaria de Obras e Saneamento do Município.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUÍS FERNANDO SCHIEFLER LOPES
Prefeito Municipal e.e.

**LEI N° 1.308
DE 20 DE MARÇO DE 2009.**

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LAGUNA A FIRMAR CONTRATO DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, no uso das atribuições legais, faz saber a todos os habitantes, que a Câmara de Vereadores aprovou e, ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Município de Laguna, através do Poder Executivo, autorizado a firmar com o Banco do Brasil, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo-Sul ou outra Instituição Financeira credenciada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), contrato de financiamento, especificamente para aquisição de máquinas rodoviárias e equipamentos de pavimentação e ou terraplanagem.

Art. 2º. A operação de que trata esta Lei, fica limitada ao valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), prazo total de pagamento de até cinquenta e quatro meses e, taxa de juros anual de quatro por cento, indexador TJLP e carência de até seis meses.

Art. 3º. Para pagamento das prestações mensais, fica o Município de Laguna autorizado a dar em garantia, suas respectivas cota parte do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUÍS FERNANDO SCHIFLER LOPES
Prefeito Municipal e.e.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

é uma publicação da
Prefeitura Municipal de Laguna.

Prefeito Municipal:
Célio Antônio

Endereço:

**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC
Tel.: (48) 3646-0533**

Este documento está disponível no site:
www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS

Esta publicação
contém o seguinte ANEXO:

**RELATÓRIO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1º BIMESTRE / 2009**

Total de páginas:

Numeração com **56 páginas**, com
eliminação da **página 31** para ajuste.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

**ANEXOS L.R.F.
RELATORIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
1º BIMESTRE/2009**

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (h)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (g)	% (d/a)	Até o Bimestre (c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	56.386.914,66	56.386.914,66	7.601.467,42	13,30	7.601.467,42	48.885.447,23
RECEITA TRIBUTÁRIA	12.601.876,00	12.601.876,00	3.814.334,44	30,27	3.814.334,44	8.787.541,56
IMPOSTOS	10.021.736,00	10.021.736,00	2.767.362,16	27,61	2.767.362,16	7.254.363,84
TAXAS	2.320.230,00	2.320.250,00	956.469,23	41,65	956.469,23	1.363.760,77
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	260.000,00	260.000,00	80.483,05	30,96	80.483,05	179.516,95
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	35.112,91	50,16	35.112,91	34.887,09
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20.000,00	20.000,00	25.972,18	129,86	25.972,18	-5.972,18
Outras Rec. Patrimoniais	50.000,00	50.000,00	9.140,73	18,28	9.140,73	40.859,27
RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	10.541,45	8,11	10.541,45	119.458,55
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.936.939,65	39.936.939,65	3.435.034,65	8,60	3.435.034,65	36.501.903,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	28.253.522,50	28.253.522,50	3.423.856,90	12,12	3.423.856,90	24.829.625,90
Transf. de Instituições Privadas	8.375.062,62	8.375.062,62	0,00	0,00	0,00	8.375.062,62
Transf. de Pescaç	505.000,00	505.000,00	150,00	0,03	150,00	504.850,00
Transf. de Conv.	2.803.333,33	2.803.333,33	10.989,06	0,39	10.989,06	2.792.345,27
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.638.000,00	3.638.000,00	206.443,36	5,67	206.443,36	3.431.556,64
Multas e Juros de Mora	941.000,00	941.000,00	59.867,59	6,36	59.867,59	881.132,31
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	296.000,00	296.000,00	6.293,39	2,13	6.293,39	289.706,61
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.315.000,00	2.315.000,00	132.728,44	5,73	132.728,44	2.182.271,56
RECEITAS DIVERSAS	80.000,00	86.000,00	7.554,44	8,78	7.554,44	78.445,56
RECEITAS DE CAPITAL	12.865.009,00	12.865.009,00	0,00	0,00	0,00	12.865.009,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.262.888,46	2.262.888,46	0,00	0,00	0,00	2.262.888,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.262.888,46	2.262.888,46	0,00	0,00	0,00	2.262.888,46
ALIENAÇÃO DE BENS	6.404.180,54	6.404.180,54	0,00	0,00	0,00	6.404.180,54
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.279.180,54	6.279.180,54	0,00	0,00	0,00	6.279.180,54
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.137.940,00	4.137.940,00	0,00	0,00	0,00	4.137.940,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	4.137.940,00	4.137.940,00	0,00	0,00	0,00	4.137.940,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (f + i)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

R\$ 1,00

Continua 1/3

Continuação 2/3

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (f - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilária Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	4.461.432,27	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	4.461.432,27	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	—	—	—	—	0,00	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CREDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/a)	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	66.870.247,65	447.900,00	67.318.147,65	16.243.162,46	16.243.162,46	4.461.432,27	4.461.432,27	6,83	62.856.715,38	
DESPESAS CORRENTES	52.255.194,65	610.300,00	52.865.494,65	10.027.636,26	10.027.636,26	4.353.446,10	4.353.446,10	8,23	48.512.848,55	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	158.000,00	-38.000,00	121.000,00	28.773,92	28.773,92	23.347,92	23.347,92	19,30	97.652,08	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.334.692,78	855.050,00	17.189.742,78	3.156.632,19	3.156.632,19	2.174.950,32	2.174.950,32	12,51	15.214.792,46	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	-	-	0,00	2.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	853.170,00	38.000,00	891.170,00	303.290,92	303.290,92	168.465,87	168.465,87	18,74	721.704,33	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.709.331,87	-244.250,00	34.465.081,87	6.329.951,23	6.329.951,23	1.989.682,19	1.989.682,19	5,77	32.476.399,68	
DESPESAS DE CAPITAL	14.468.063,00	-162.990,00	14.305.073,00	216.534,20	216.534,20	907.986,17	907.986,17	0,76	14.234.166,83	
INVESTIMENTOS	101.830,00	0,00	101.830,00	1.689,00	1.689,00	0,00	0,00	0,00	101.830,00	
INVESTIMENTOS	13.833.223,00	-162.990,00	13.670.233,00	132.012,03	132.012,03	28.371,00	28.371,00	0,21	13.641.952,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	566.000,00	0,00	566.000,00	81.823,17	81.823,17	79.615,17	79.615,17	14,22	486.384,83	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	126.000,00	0,00	126.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.870.247,65	447.900,00	67.318.147,65	16.243.162,46	16.243.162,46	4.461.432,27	4.461.432,27	6,83	62.856.715,38	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 2/3

Continuação 3/3

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (I)	CREDITOS ADICIONAIS (C)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (I) = (I + C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (f - g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	66.870.247,65	447.500,00	67.318.147,65	10.243.182,46	10.243.182,46	4.461.432,27	4.461.432,27	62.856.715,38
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	3.040.035,15	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	66.870.247,65	447.500,00	67.318.147,65	10.243.182,46	10.243.182,46	4.461.432,27	7.501.467,42	62.856.715,38

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS
 LAGUNA, 18/03/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cent.CIRC/SC 152143/0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2008/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%	SALDO A
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)			
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES (d)									
Judiciária	66.870.247,66	67.318.147,66	10.243.162,46	10.243.162,46	4.461.432,27	4.461.432,27	100,00	0,01	62.856.715,38
Defesa do Interesse Público - Processo Judiciário	102.000,00	12.000,00	1.007,09	1.007,09	280,00	280,00	28,00	0,01	11.720,00
Administração	13.017.735,32	13.707.735,32	2.490.494,22	2.490.494,22	1.051.607,24	1.051.607,24	23,58	0,01	11.656.028,08
Planejamento e Orçamento	501.500,00	78.182,22	44.856,30	44.856,30	44.856,30	44.856,30	1,01	0,04	456.643,70
Administração Geral	8.272.235,32	9.235.235,32	1.471.612,12	1.471.612,12	499.638,24	499.638,24	11,20	5,42	8.735.607,08
Administração Financeira	2.957.000,00	2.894.000,00	690.189,65	690.189,65	496.626,47	496.626,47	11,13	18,43	2.197.373,53
Controle Interno	63.500,00	6.115,72	6.115,72	6.115,72	3.581,64	3.581,64	0,00	5,64	59.916,36
Normalização e Fiscalização	105.000,00	105.000,00	3.280,00	3.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Comunicação Social	118.600,00	118.600,00	11.114,51	11.114,51	7.214,51	7.214,51	0,16	6,09	111.385,49
Segurança Pública	270.000,00	270.000,00	41.785,52	41.785,52	24.669,79	24.669,79	0,25	9,14	245.330,21
Defesa Civil	270.000,00	270.000,00	41.785,52	41.785,52	24.669,79	24.669,79	0,25	9,14	245.330,21
Assistência Social	2.076.060,00	2.076.060,00	262.989,01	262.989,01	123.050,59	123.050,59	2,70	5,93	1.852.939,41
Assistência à Criança e ao Adolescente	594.000,00	594.000,00	670,50	670,50	435,50	435,50	0,01	0,03	523.564,50
Assistência Comunitária	1.552.060,00	1.552.060,00	262.317,51	262.317,51	132.615,09	132.615,09	2,75	7,95	1.429.444,91
Saúde	11.077.095,00	11.077.095,00	2.035.890,72	2.035.890,72	1.193.120,97	1.193.120,97	26,52	10,68	8.883.916,03
Atenção Básica	6.942.607,50	6.920.307,50	1.392.115,13	1.392.115,13	748.071,19	748.071,19	16,77	10,81	6.172.236,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.817.800,00	1.190.400,00	509.510,08	509.510,08	401.381,05	401.381,05	9,00	34,89	746.018,95
Suprimento Farmacológico e Terapêutico	650.000,00	1.340.000,00	47.834,47	47.834,47	12.912,23	12.912,23	0,29	0,98	1.327.067,77
Vigilância Sanitária	447.000,00	447.000,00	23.437,25	23.437,25	16.131,25	16.131,25	0,26	3,61	430.868,75
Vigilância Epidemiológica	312.876,00	312.876,00	5.712,00	5.712,00	1.240,00	1.240,00	0,03	0,45	311.636,00
Alimentação e Nutrição	906.452,50	897.281,09	997.281,09	997.281,09	3.384,85	3.384,85	0,08	0,37	903.067,85
Educação	10.827.602,28	10.923.602,28	1.214.402,28	1.214.402,28	893.119,17	893.119,17	20,02	8,27	9.934.483,09
Educação Especial	5.217.578,75	6.187.578,75	1.041.374,29	1.041.374,29	783.584,05	783.584,05	17,26	12,70	5.335.994,70
Educação Infantil	770.691,32	685.691,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	685.691,32
Educação Superior	442.345,66	442.345,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.345,66
Educação de Jovens e Adultos	2.438.226,53	2.548.226,53	171.917,87	171.917,87	108.335,12	108.335,12	2,43	4,25	2.439.891,41
Educação Especial	918.760,00	918.760,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,03	0,13	917.560,00
Cultura	6.963.122,62	9.444.022,62	828.889,12	828.889,12	118.736,51	118.736,51	2,68	1,26	9.325.289,31
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.008.000,00	6.008.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.008.000,00
Difusão Cultural	2.945.122,62	3.436.022,62	628.889,12	628.889,12	118.736,51	118.736,51	2,68	3,46	3.317.289,31
Livramento	9.903.373,00	9.903.373,00	1.807.026,37	1.807.026,37	922.105,96	922.105,96	11,70	5,27	9.381.287,05
Infra-Estrutura Urbana	4.452.097,34	4.452.097,34	504.694,88	504.694,88	177.891,44	177.891,44	3,96	3,99	4.274.179,90
Serviços Urbanos	5.451.340,66	5.451.340,66	1.203.227,49	1.203.227,49	344.294,51	344.294,51	7,72	6,32	5.107.001,15
Habitagem	550.000,00	550.000,00	245.332,22	245.332,22	114.496,23	114.496,23	2,57	20,82	440.503,77
Habitagem Urbana	550.000,00	550.000,00	245.332,22	245.332,22	114.496,23	114.496,23	2,57	20,82	440.503,77
Saneamento	1.008.500,00	1.038.500,00	526,48	526,48	37,40	37,40	0,00	0,00	1.038.023,60
Saneamento Básico Rural	813.500,00	813.500,00	450,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	813.050,00
Saneamento Básico Urbano	226.000,00	226.000,00	78,48	78,48	37,40	37,40	0,00	0,02	225.921,60
Gestão Ambiental	456.000,00	456.000,00	86.773,24	86.773,24	75.026,93	75.026,93	1,66	17,20	380.993,07
Preservação e Conservação Ambiental	189.000,00	189.000,00	67.962,58	67.962,58	59.076,27	59.076,27	1,32	31,28	129.023,73
Controle Ambiental	240.000,00	240.000,00	18.810,66	18.810,66	15.930,66	15.930,66	0,26	6,94	224.069,34
Recuperação de Áreas Degradadas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00

Continua 1/2

Continuação 2/2

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		BALDO A LIQUIDAR (a - b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (f)	66.870.247,85	67.318.147,85	10.243.162,46	10.243.162,46	4.461.432,27	4.461.432,27	62.856.715,36
Agricultura	156.386,70	156.386,70	13.066,00	13.066,00	7.185,00	7.185,00	146.204,70
Promoção da Produção Vegetal	156.386,70	156.386,70	13.066,00	13.066,00	7.185,00	7.185,00	146.204,70
Organização Agrária	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Colonização	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Indústria	407.000,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00
Promoção Industrial	407.000,00	407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	407.000,00
Comércio e Serviços	3.565.000,00	3.565.000,00	156.735,96	156.735,96	22.724,21	22.724,21	3.343.175,79
Comercialização	658.000,00	658.000,00	7.649,62	7.649,62	0,00	0,00	650.350,38
Turismo	2.899.000,00	2.706.000,00	148.086,34	148.086,34	22.724,21	22.724,21	2.687.175,79
Comunicações	31.000,00	31.000,00	4.912,41	4.912,41	3.100,50	3.100,50	27.899,50
Comunicações Postais	23.000,00	23.000,00	4.365,00	4.365,00	2.910,00	2.910,00	20.090,00
Telecomunicações	8.000,00	8.000,00	547,41	547,41	270,50	270,50	7.729,50
Energia	1.072.889,46	1.072.889,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072.889,46
Energia Elétrica	1.072.889,46	1.072.889,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072.889,46
Transporte	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Transportes Coletivos Urbanos	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
Transporte Aéreo	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Desporto e Lazer	1.151.091,08	970.091,68	89.561,40	89.561,40	57.971,50	57.971,50	912.720,18
Desporto Comunitário	1.151.091,08	970.091,68	89.561,40	89.561,40	57.971,50	57.971,50	912.720,18
Encargos Especiais	2.045.928,41	2.005.928,41	355.000,73	355.000,73	203.870,28	203.870,28	1.802.058,13
Serviço da Dívida Interna	562.000,00	562.000,00	81.823,17	81.823,17	79.615,17	79.615,17	482.384,83
Transferências	833.928,41	833.928,41	96.104,96	96.104,96	86.104,96	86.104,96	537.823,45
Cursos Encargos Especiais	870.000,00	870.000,00	177.132,60	177.132,60	88.150,15	88.150,15	781.849,85
Assistência Social	0,00	410.000,00	7.740,32	7.740,32	0,00	0,00	410.000,00
Assistência Comunitária	0,00	410.000,00	7.740,32	7.740,32	0,00	0,00	410.000,00
Comunicações Sociais	0,00	343.000,00	9.090,40	9.090,40	0,00	0,00	343.000,00
Comunicações	0,00	343.000,00	9.090,40	9.090,40	0,00	0,00	343.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL (II) = (I + II)	66.870.247,85	67.318.147,85	10.243.162,46	10.243.162,46	4.461.432,27	4.461.432,27	62.856.715,36

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS
LAGUNA, 19/03/2009

CELO ANTONIO
Prefeito Municipal

MARCO PADRÃO PEREIRA
Téc. Cont. CRC-SC 152140-0

1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. E disponível neste demonstrativo por conter no orçamento.

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 FEVEREIRO/2008 A JANEIRO/2009

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2009	
	Fev/08	Mar/08	Abr/08	Mai/08	Jun/08	Jul/08	Ago/08	Sep/08	Out/08	Nov/08	Dez/08	Jan/09		TOTAL (v.17.12.008.1)
RECEITAS CORRENTES (R)	8.328.861,23	3.318.262,71	3.798.894,96	3.828.991,81	3.728.116,21	3.882.336,17	3.813.938,84	3.191.899,44	3.083.191,86	3.413.488,81	3.231.888,82	3.838.332,28	48.918.988,87	82.917.964,88
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.808.433,23	853.843,20	858.738,20	890.348,20	888.238,82	868.458,14	858.778,84	934.288,18	728.025,41	328.528,35	832.971,84	1.728.488,27	11.138.108,32	12.888.238,80
IP T.U.	1.867.173,88	343.233,20	358.473,84	363.378,84	358.238,82	358.458,14	358.778,84	434.288,18	148.413,29	27.528,34	188.247,88	412.137,28	3.822.348,81	4.218.758,80
I.R.U.	581.838,87	903.113,70	278.278,89	283.999,89	301.848,19	237.471,18	177.898,88	187.898,88	138.193,87	333.828,33	247.258,81	248.598,82	2.793.898,87	4.218.878,80
IT BI.	68.807,77	68.807,81	68.808,88	68.808,88	78.248,85	87.271,17	88.281,13	158.288,78	81.288,41	77.188,08	78.248,15	83.288,41	878.888,28	807.308,80
Outras Receitas Tributárias	638.838,81	308.838,81	308.838,81	308.838,81	308.838,81	308.838,81	308.838,81	308.838,81	308.838,81	308.838,81	308.838,81	308.838,81	3.302.308,30	2.097.508,80
RECEITAS DE CONTRAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRONAL	20.848,78	18.848,78	18.848,78	17.848,78	20.848,78	22.848,78	21.848,78	28.848,78	18.848,78	18.848,78	17.848,78	18.848,78	230.721,38	70.848,78
RECEITA AGRICOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.868,78	6.288,47	4.828,98	882,84	4.282,28	1.838,80	2.871,74	2.898,10	1.808,80	2.897,80	3.188,53	7.118,28	42.848,04	130.880,08
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.868.483,28	2.283.285,08	2.787.987,13	2.848.481,14	2.884.483,28	2.488.148,33	2.884.287,88	3.443.871,37	2.648.882,43	2.887.178,88	6.137.817,43	1.988.898,18	36.188.888,75	48.841.478,88
Cota-Parte do P.M.	1.088.883,28	943.883,28	943.883,28	1.188.883,28	1.088.883,28	943.883,28	943.883,28	943.883,28	943.883,28	943.883,28	943.883,28	943.883,28	13.288.883,28	14.288.883,28
Cota-Parte do I.C.M.S.	288.883,28	288.883,28	288.883,28	288.883,28	288.883,28	288.883,28	288.883,28	288.883,28	288.883,28	288.883,28	288.883,28	288.883,28	3.508.883,28	4.488.883,28
Cota-Parte do I.P.T.A.	128.883,28	128.883,28	128.883,28	128.883,28	128.883,28	128.883,28	128.883,28	128.883,28	128.883,28	128.883,28	128.883,28	128.883,28	1.508.883,28	1.888.883,28
Cota-Parte do I.T.R.	888,80	147,79	47,32	118,78	47,32	284,33	88,80	88,80	1.887,47	1.887,47	1.887,47	2.887,47	18.887,47	13.887,47
Transferências de L.C.O. (1989)	8.883,80	18.883,80	18.883,80	11.883,80	11.883,80	9.883,80	12.883,80	9.883,80	12.883,80	12.883,80	15.883,80	9.883,80	33.883,80	143.883,80
Transferências de L.C.O. (1998)	8,80	7.883,80	2.871,18	2.871,18	2.871,18	2.871,18	2.871,18	2.871,18	2.871,18	2.871,18	2.871,18	2.871,18	30.883,80	38.883,80
Transferências de P.A. (2003)	358.883,87	347.883,86	388.883,86	347.883,86	358.883,86	388.883,86	358.883,86	388.883,86	358.883,86	388.883,86	358.883,86	388.883,86	4.547.283,86	4.738.883,80
Outras Transferências Correntes	708.138,89	898.883,80	388.883,80	640.374,30	881.883,45	683.883,28	618.118,11	588.883,86	488.883,44	488.883,44	443.283,85	388.883,86	18.883.883,86	18.883.883,86
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	288.883,28	218.283,33	288.883,33	273.483,34	271.148,03	243.358,83	288.883,28	288.883,28	288.883,28	288.883,28	288.883,28	188.883,28	188.883,28	3.888.883,28
DEDUÇÕES (D)	44.888,89	288.188,89	288.188,89	288.188,89	288.188,89	288.188,89	288.188,89	288.188,89	288.188,89	288.188,89	288.188,89	288.188,89	2.821.388,89	3.444.888,89
Dedução de Imposto de Renda (1988)	44.888,89	288.188,89	288.188,89	288.188,89	288.188,89	288.188,89	288.188,89	288.188,89	288.188,89	288.188,89	288.188,89	288.188,89	2.821.388,89	3.444.888,89
Dedução de Imposto de Renda (1998)	288.028,53	288.028,53	288.028,53	288.028,53	288.028,53	288.028,53	288.028,53	288.028,53	288.028,53	288.028,53	288.028,53	288.028,53	3.444.888,89	4.128.028,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R-L)	8.283.972,34	3.030.073,82	3.510.706,07	3.540.802,92	3.439.927,32	3.594.147,28	3.525.750,00	2.903.710,55	2.795.003,00	3.125.300,00	2.943.700,00	3.550.143,39	45.097.600,00	80.473.936,00

CELO ANTÔNIO
 Prefeito Municipal

MARCO MARCELO PEREIRA
 Vice-prefeito Municipal

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		R\$ 1.000
			No Bimestre	Até o Bimestre/2009	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-PPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previd Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Recostas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-PPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previdenciária em Regime de Dívidas e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recosta Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recostas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Recostas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arrendamento de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recostas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Continuação 3/0

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LAGUNA, 18/03/2009

CELIO ANTONIO
Prefeito Municipal

MARCO FACHECO PEREIRA
Téc. Cont. ORÇ. SC. 15214/0-0



Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 31 Dez 2008 (B)	Em 28 Fev 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.361.972,39	2.361.972,39	2.282.357,22
DEDUÇÕES (II)	4.302.967,70	4.302.967,70	5.586.490,18
Ativo Disponível	2.286.640,85	2.286.640,85	3.585.859,04
Haveres Financeiros	3.674.688,47	3.674.688,47	2.516.523,99
(-) Restos a Pagar Processados	1.658.361,62	1.658.361,62	515.892,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.940.995,31	-1.940.995,31	-3.304.132,96
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.940.995,31	-1.940.995,31	-3.304.132,96

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Fev 2009 (C - A)
RESULTADO NOMINAL	-1.363.137,66	-1.363.137,66

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PJ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2008 (A)	Em 31 Dez 2008 (B)	Em 28 Fev 2009 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 18/03/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

		R\$ 1,00		
RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso II)				
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	66.386.914,65	7.475.495,24	7.475.495,24	8.823.821,14
Recarga Tributária	12.601.976,00	3.814.334,44	3.814.334,44	3.877.217,57
I.P.T.U.	4.327.750,00	2.212.969,62	2.212.969,62	2.000.808,68
I.S.S.	4.210.678,00	403.415,76	403.415,76	710.404,34
I.T.B.I.	807.300,00	112.215,63	112.215,63	112.041,80
I.R.R.F.	676.000,00	38.741,15	38.741,15	44.879,78
Outras Receitas Tributárias	2.580.250,00	1.046.972,28	1.046.972,28	1.009.282,97
Recarga de Contribuição	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recargas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Recarga Patrimonial Líquida	70.000,00	9.140,73	9.140,73	17.421,41
Recarga Patrimonial	70.000,00	35.112,91	35.112,91	34.280,36
(-) Aplicações Financeiras	0,00	25.972,18	25.972,18	16.858,95
Transferências Correntes	38.936.938,65	3.435.034,86	3.435.034,86	4.288.527,40
F.P.M.	14.262.300,00	1.462.989,48	1.462.989,48	1.889.229,09
I.C.M.S.	3.533.200,00	472.099,57	472.099,57	546.253,58
Convênios	2.803.333,33	10.988,06	10.988,06	203.084,00
Outras Transferências Correntes	18.338.105,32	1.488.977,55	1.488.977,55	1.887.960,73
Demais Receitas Correntes	3.768.000,00	216.885,41	216.885,41	642.654,76
Divida Ativa	2.315.000,00	132.728,44	132.728,44	429.387,40
Diversas Receitas Correntes	1.453.000,00	84.256,97	84.256,97	213.267,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	12.905.009,00	0,00	0,00	24.705,15
Operações de Crédito (III)	2.262.888,46	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	8.404.180,54	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	4.137.940,00	0,00	0,00	24.705,15
Convênios	4.137.940,00	0,00	0,00	24.705,15
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	4.137.940,00	0,00	0,00	24.705,15
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	60.524.854,65	7.475.495,24	7.475.495,24	8.848.526,29
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
DESPESAS CORRENTES (VIII)	62.883.994,65	4.353.446,10	4.353.446,10	6.189.404,55
Pessoal e Encargos Sociais	17.510.742,78	2.198.298,24	2.198.298,24	2.937.297,96
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.353.251,87	2.155.147,86	2.155.147,86	3.252.106,59
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	62.883.994,65	4.353.446,10	4.353.446,10	6.189.404,55
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	14.332.163,00	107.988,17	107.988,17	234.488,66
Investimentos	13.772.163,00	28.371,00	28.371,00	190.413,06
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	560.000,00	79.615,17	79.615,17	44.065,61
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	13.772.163,00	28.371,00	28.371,00	190.413,06
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	120.000,00	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS	0,00	-	-	-


Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2009	Até o Bimestre 2008
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS	0,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	66.756.147,85	4.381.817,10	4.381.817,10	6.379.817,60
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-6.231.293,00	3.093.678,14	3.093.678,14	2.468.708,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 18/03/2009

CELIO ANTONIO
 - Prefeito Municipal


 MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec. Cont. CRC/SC 15214/D-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2009(BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO)

RREO - Anexo X (LRF - Art. 53, inciso VI)

R\$ 1,00

PODERÍCIÓ	RP PROCESSADOS						RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritas		Inscritas		Inscritas		Inscritas		Inscritas		Inscritas	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2008	Canceladas	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2008	Canceladas	Pagos	A Pagar		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (R)	6.032,81	1.693.326,81	-	1.220.822,83	437.538,99	-	2.178.192,38	-	1.223.544,72	954.637,66		
EXECUTIVO	0,00	1.690.924,25	0,00	1.219.406,37	431.203,18	0,00	1.667.959,60	0,00	747.118,01	920.841,59		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	174.291,90	0,00	86.627,89	87.714,01	0,00	296.211,19	0,00	87.110,52	11.510,66		
Assessorias	0,00	1.202.294,04	0,00	1.011.670,21	289.813,83	0,00	1.277.742,41	0,00	402.864,31	814.878,10		
Atividade Fin	0,00	171.203,81	0,00	121.180,27	50.175,34	0,00	210.456,90	0,00	176.948,07	34.467,83		
Auditor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.189,11	0,00	81.189,11	0,00		
Programa Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00	0,00		
FUNDAÇÃO LAGUNENSE DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	6.700,00	0,00		
Fundação Lagunense do Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.628,36	0,00	13.628,36	0,00		
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.628,36	0,00	13.628,36	0,00		
Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna	0,00	1.476,25	0,00	1.476,25	0,00	0,00	17.131,49	0,00	17.131,49	0,00		
FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.131,49	0,00	17.131,49	0,00		
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.026,07	0,00	429.893,84	9.222,23		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGUNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.026,07	0,00	429.893,84	9.222,23		
Fundo Municipal de Saúde de Laguna	6.032,81	0,00	0,00	0,00	6.032,81	0,00	24.488,84	0,00	24.488,84	0,00		
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.488,84	0,00	24.488,84	0,00		
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.488,84	0,00	24.488,84	0,00		
PODER LEGISLATIVO	6.032,81	0,00	0,00	0,00	6.032,81	0,00	0,00	0,00	0,00			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (R)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
TOTAL (R) = (R) + (R)	6.032,81	1.693.326,81	0,00	1.220.822,83	437.538,99	0,00	2.178.192,38	0,00	1.223.544,72	954.637,66		

FONTE SECRETARIA DE FINANÇAS
 LAGUNA, 30/03/2009
 CELSO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCO PACHECO PEREIRA
 Teo. Cont. CRC/SC 182.140-0

[Assinatura]

MUNICÍPIO DE LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	13.651.726,00	13.651.726,00	2.942.962,50	2.942.962,50	21,56
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.662.750,00	7.662.750,00	2.361.143,85	2.361.143,85	30,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.812.750,00	4.812.750,00	2.212.989,52	2.212.989,52	45,98
Dívida Ativa do IPTU	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.145.000,00	2.145.000,00	100.174,97	100.174,97	4,67
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	590.000,00	590.000,00	47.979,26	47.979,26	8,12
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	817.300,00	817.300,00	112.215,63	112.215,63	13,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	807.300,00	807.300,00	112.215,63	112.215,63	13,90
Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.495.676,00	4.495.676,00	430.861,87	430.861,87	9,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.210.676,00	4.210.676,00	403.415,76	403.415,76	9,58
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	15.000,00	15.000,00	629,86	629,86	4,20
Dívida Ativa do ISS	170.000,00	170.000,00	18.713,75	18.713,75	11,01
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100.000,00	100.000,00	8.102,50	8.102,50	8,10
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	676.000,00	676.000,00	38.741,15	38.741,15	5,73
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	676.000,00	676.000,00	38.741,15	38.741,15	5,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.640.000,00	20.640.000,00	2.644.429,23	2.644.429,23	12,81
2.1- Cota-Parte FPM	14.262.300,00	14.262.300,00	1.828.711,78	1.828.711,78	12,82
2.2- Cota-Parte ICMS	4.416.500,00	4.416.500,00	583.101,61	583.101,61	13,20
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	45.000,00	45.000,00	6.036,92	6.036,92	13,42
2.4- Cota-Parte IP-Esportação	143.000,00	143.000,00	24.503,73	24.503,73	17,14
2.5- Cota-Parte ITR	13.200,00	13.200,00	2.209,12	2.209,12	16,74
2.6- Cota-Parte IPVA	1.760.000,00	1.760.000,00	199.865,07	199.865,07	11,36
2.7- Cota-Parte ICJ-Cruz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	34.291.726,00	34.291.726,00	5.587.391,73	5.587.391,73	16,29
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO					
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	511.500,00	511.500,00	106.266,17	106.266,17	20,78
4.1- Transferências do Salário-Educação	511.500,00	511.500,00	96.706,17	96.706,17	18,91
4.2- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	9.560,00	9.560,00	0,00
5- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	-1.352.480,00	-1.352.480,00	38.492,50	38.492,50	-2,85
8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	-840.980,00	-840.980,00	144.758,67	144.758,67	-17,21
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB					
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.275.540,00	1.275.540,00	522.868,08	522.868,08	40,99
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.1)	0,00	0,00	365.742,30	365.742,30	0,00
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	883.300,00	883.300,00	111.002,24	111.002,24	12,57
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.3)	9.000,00	9.000,00	1.207,89	1.207,89	13,42
9.4- Cota-Parte IP-Esportação Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.4)	26.000,00	26.000,00	4.491,51	4.491,51	15,70
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.5)	2.640,00	2.640,00	441,81	441,81	16,74
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.6)	352.000,00	352.000,00	39.972,84	39.972,84	11,38
10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.755.896,50	4.755.896,50	752.431,85	752.431,85	15,82
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Complementação de União ao FUNDEB	4.755.896,50	4.755.896,50	752.431,85	752.431,85	15,82
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)	-	-1.275.540,00	-622.868,08	-622.868,08	40,99

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Continua 1/2

MUNICÍPIO DE LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Continuação 20

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (R)	% [(I)/(A) x 100]
12- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
12.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13- OUTRAS DESPESAS					
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12 + 13)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL: $1/12 \times 10 = 100\%$					0,00

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (R)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (R)	% [(I)/(A) x 100]
16- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 31)	8.572.931,50	8.572.931,50	1.386.847,93	1.386.847,93	16,29
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
17- EDUCAÇÃO INFANTIL					
17.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.076.351,53	1.076.351,53	23,55	23,55	0,00
17.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- ENSINO FUNDAMENTAL					
18.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.076.351,53	1.076.351,53	23,55	23,55	0,00
18.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.790.755,00	2.790.755,00	423.777,33	423.777,33	15,35
19- ENSINO MÉDIO					
19.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.790.755,00	2.790.755,00	423.777,33	423.777,33	15,35
20- ENSINO SUPERIOR					
20.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21- ENSINO PROFISSIONAL, NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR					
21.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22- OUTRAS					
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	3.837.106,53	3.837.106,53	423.800,88	423.800,88	11,04
DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
24- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (11)					-522.856,08
25- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-
26- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO*					-
27- DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					-
28- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (27g)					-
29- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (28.3)					-
30- TOTAL DAS DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)					-522.856,08
31- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO* $[(17 + 18) - (30) / (3)] \times 100\%$					15,94

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (R)	% [(I)/(A) x 100]
32- CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	511.500,00	511.500,00	0,00	0,00	0,00
33- RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34- OUTROS RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	4.347.198,75	4.407.198,75	468.118,29	468.118,29	10,62
35- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À MDE (32 + 33 + 34)	4.858.698,75	4.918.698,75	468.118,29	468.118,29	9,52
36- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (23 + 35)	8.695.805,28	8.755.805,28	891.919,17	891.919,17	10,19

Continua 20

MUNICÍPIO DE LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO


Continuação 3/3

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2009 (R)
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	187.045,79	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
38- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	0,00
38.1- (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	752.431,85
38.2- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00
38.3- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	0,00
38- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	752.431,85

LAGUNA, 18/03/2009

CELIO ANTONIO
Prefeito Municipal

 MARCIO FRANCISCO PEREIRA
 Tec. Cont. CRC/SC 152140-0

FONTE:

* Capta do artigo 212 da CF/1988

* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 5.209/96, art. 11, V.

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RR00 - ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)


R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.252.880,46	0,00		2.252.880,46
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	14.332.153,00	107.995,17	0,00	14.224.157,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	14.332.153,00	107.995,17	0,00	14.224.157,83
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I) - (II)	-12.069.294,54	-107.995,17		-11.961.298,37

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 18/03/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal


 MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec. Cont. CRC/SC 152140-0

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2008 a 2042

RREO – ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00


EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=[*d* exercício anterior] + (c)
				0,00

NADA A DECLARAR.

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 18/03/2009

CELIO ANTONIO
Prefeito Municipal



MARCIO PACHECO PEREIRA
Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVOS DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2009/MÊS FEVEREIRO

RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Mês (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	6.404.180,54	0,00	6.404.180,54
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	6.279.180,54	0,00	6.279.180,54
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	125.000,00	0,00	125.000,00
TOTAL	6.404.180,54	0,00	6.404.180,54


DESpesas (APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESpesas EXECUTADAS Até o Mês		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
Despesas de Capital	5.099.799,63	0,00	0,00	5.099.799,63
Investimentos	5.099.799,63	0,00	0,00	5.099.799,63
TOTAL	5.099.799,63	0,00	0,00	5.099.799,63

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2008 (h)	Em 2009 (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
	0,00	0,00	0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 18/03/2009

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal



MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec. Cont. CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGISLATIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto s/Transm Inter Vivos de Bens Imoveis e Dir	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Atual. Mon. e Outros Enc. da Div. Ativa dos Imp.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00
Da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Financ. ICMS - Desoner. - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	73.319.923,65	73.319.923,65	8.024.325,50	10,94
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	-4.128.000,00	-4.128.000,00	-522.858,08	12,67
TOTAL	69.191.923,65	69.191.923,65	7.501.467,42	10,84

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	10.543.906,00	10.543.906,00	1.183.120,97	11,22
Pessoal e Encargos Sociais	5.158.127,50	5.178.127,50	637.709,99	12,32
Outras Despesas Correntes	5.385.778,50	5.365.778,50	545.410,98	10,16
DESPESAS DE CAPITAL	689.130,00	689.130,00	0,00	0,00
Investimentos	689.130,00	689.130,00	0,00	0,00

Continua 1/3

Município de LAGUNA

Continuação 2/3

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS DE CAPITAL	689.130,00	689.130,00	0,00	0,00
Investimentos	689.130,00	689.130,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	11.233.036,00	11.233.036,00	1.183.120,97	10,53
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (e)/ despesas com saúde
DESPESAS COM SAÚDE	11.233.036,00	11.233.036,00	1.183.120,97	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	10.111.583,50	10.111.583,50	1.175.141,87	99,33
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	10.111.583,50	10.111.583,50	1.175.141,87	99,33
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹			0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (V)	1.121.452,50	1.121.452,50	7.979,10	0,67
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS A SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS		
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2009 (VI)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		0,00	0,00	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL $\leq \frac{(V - VI)}{I}$			0,00	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (i)	% (i/Total i)
Atenção Básica	6.942.907,50	6.920.307,50	748.071,19	63,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.817.800,00	1.150.400,00	401.381,55	33,93
Suporte Profilático e Terapêutico	650.000,00	1.340.000,00	12.912,23	1,09
Vigilância Sanitária	447.000,00	447.000,00	16.131,35	1,36
Vigilância Epidemiológica	312.876,00	312.876,00	1.240,00	0,10
Alimentação e Nutrição	906.452,50	906.452,50	3.384,65	0,29
Outras Subfunções	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00
TOTAL	11.233.036,00	11.233.036,00	1.183.120,97	100,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

Continua 2/3


Município de LAGUNA

Continuação 3/3

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO**

LAGUNA, 18/03/2009

CELIO ANTONIO
Prefeito Municipal



MARCIO PACHECO PEREIRA
Tec. Cont. CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita		—	69.191.923,65	
Previsão Atualizada da Receita		—	0,00	
Receitas Realizadas		0,00	0,00	
Déficit Orçamentário		—	4.461.432,27	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		—	0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial		—	66.870.247,65	
Créditos Adicionais		—	447.900,00	
Dotação Atualizada		—	67.318.147,65	
Despesas Empenhadas		10.243.162,46	10.243.162,46	
Despesas Liquidadas		4.461.432,27	4.461.432,27	
Superavit Orçamentário		—	0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		10.243.162,46	10.243.162,46	
Despesas Liquidadas		4.461.432,27	4.461.432,27	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			44.270.778,21	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-1.363.137,65	0,00
Resultado Primário		0,00	3.093.678,14	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.658.361,82	0,00	1.220.822,63	437.538,99
EXECUTIVO	1.652.325,81	0,00	1.220.822,63	431.503,18
LEGISLATIVO	6.035,81	0,00	0,00	6.035,81
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.178.192,38	0,00	1.223.554,72	954.637,66
EXECUTIVO	2.153.723,54	0,00	1.223.554,72	930.168,82
LEGISLATIVO	24.468,84	0,00	0,00	24.468,84
TOTAL:	3.836.554,00	0,00	2.444.377,35	1.392.176,65
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		946.658,96	25%	16,94
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		0,00	60%	0,00

Continua 1/2

Município de LAGUNA

Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XVIII


R\$ 1,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	2.262.888,48		
Despesa de Capital Líquida		107.986,17	14.224.166,83		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		2009	2017	2027	2042
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	6.404.180,54		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	5.099.799,63		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.979,10	15,00	0,00	

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 18/03/2009

 CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal



 MARCIO PACHECO PEREIRA
 Tec.Cont.CRC/SC 15214/0-0